#### **ESTADO DA BAHIA**

#### CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

MAIO/2023



#### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 173

DATA: 31/05/2023

CREDOR:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO:

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

**ELEMENTO DESPESA:** 

33903000 - Material de Consumo

FONTE RECURSO:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL:

02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: Nº EMPENHO: 4 30

VALOR BRUTO:

627,02

VALOR DAS DEDUÇÕES:

0.00

VALOR LÍQUIDO:

627,02

HISTÓRICO DO EMPENHO -

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

#### PAGAMENTOS:

			AV AV	
BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	53103	627.02

MAIO/2023

Processo P		173		Fonte: 1500000	0 - Recursos n	ão Vinculados de In	npostos		Data: 31/05	5/2023
Nome:		AUJO DA SILV	4 0093976	1513			c	NPJ/CPF:	248748970	00140
Endereço:	DT MASSARA	NDUBA			Compl:	TERREO				
Bairro:	MASSARAND	UBA .			5/5000000000000000000000000000000000000	Baixa Grande		UF:	ва	
E-mail:	araukomarcelo	2@gmail.com			Telefone:	(74)99119-926		RG:		
- DADOS	BANCÁRIOS -					•				-
Banco:					Agência:	Oper	ração:	Conta:		
- CLASSI	ICAÇÃO			700 (1600 VV)0						200.0011
Unidade Or	çamentária:	0101	CAMARA	A BAIXA GRANDE						
Função:			Legislativ							
SubFunção	•		Ação Leg							
Programa:		0001	AÇÃO LI	EGISLATIVA E O CO	ONTROLE DA	S CONTAS PÚBLIC	CAS			
Ação:		4001	MANUTE	NÇÃO DOS SERVI	ÇOS TÉCNIC	OS E ADMINISTRA	TIVOS			
Natureza D	espesa:	33903000	Material	de Consumo						
SubElemen	ito:	33903099	Material	de Consumo - Outro	<b>)</b> 5					
Fonte:		15000000	Recursos	não Vinculados de	impostos					
Marcador:		15000000	Recursos	não Vinculados de	impostos					
ldUso:		0	Recursos	não destinados à co	ontrapartida					
IDoc:		0	0000 Ser	m identificação						
Ind. Result.	Prim.:			Primária Discricioná	nia					
SubFonte:		0	Sem sub	Fonte						
Centro Cus	to:									
Licitação:	Nº 010/2023 -	Dispensavel, Art	. 24, Incis	o II, Lei 8.666/93	35.30		V			37-175
- EMPENH	10	EMISSÃO -		SALDO ANTERIOR	· —	- VALOR		SALDO A	TUAL	25_8
	30	24/01/202	3		9.721,57		627,02		q	.094,55
– HISTÓRI	CO DO EMPENI				0.721,07	THE STATE OF THE S	027,02			.00-1,00
REFERENTE		A AQUISIÇÃO DE	PRODUTO	OS DE LIMPEZA PARA	ATÉNDER AS	NECESSIDADES DA (	CÂMARA DE VERE	ADORES DE	BAIXA	
— нізтої	RICO DO PAGAI	MENTO		24003 Harris Harris			*****			- (# <u>-</u> - 3)
				DE PRODUTOS DE L ÉF. A MAIO/2023 - CO			SIDADES DA CÂM	ARA DE VEF	READORES D	DE
<b>Liquidaçõe</b> 4 - 30/05/202									Valor	627,02
Retenção									Valor	
SEISCENT	OS E VINTE E S	ETE REAIS E D	OIS CEN	ravos			Total Retido	);		0,00
							Total Liquido	ot:		627,02

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B, GRANDE

MAIO/2023

Autorização de Débito: 53103

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

Data: 31/05/2023

GILMAR NASCIMENTO MATOS TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

MAIO/2023

Nota de Liq	uidação: 4		11 (A 14 A	Fonte:	15000000 - Recu	rsos não Vinculado:	de Impostos		Data: 30	/05/2023
- FORNEC	EDOR	<u> </u>	- C-79-40-1							
Nome:	MARCELO ARA	UJO DA SILVA	A 009 <b>3976</b> 1	513				CNPJ/CPF:	2487489	97000140
Endereço:	DT MASSARAN	DUBA, 9982			Compl:	TERREO				
Bairro:	MASSARANDU	ЗА			Cidade:	Baixa Grande		UF:	ВА	
E-mail:	araukomarcelo2(	@gmail.com			Telefone:	(74)99119-926		RG:		
- DADOS E	BANCÁRIOS			- Sec Streetware			100 A 700			
Banco:					Agência;	Орег	ação:	Conta:		
- CLASSI	FICAÇÃO —							40.400.00		
Unidade Or	çamentária:	0101	CAMARA	BAIXA GRAND	E					
Função:		01	Legislativa							
SubFunção:	•	031	Ação Legi	slativa						
Programa:		0001	AÇÃO LE	GISLATIVA E C	CONTROLE DA	S CONTAS PÚBLIC	AS			
Ação:		4001	MANUTE	NÇÃO DOS SE	RVIÇOS TÉCNIC	OS E ADMINISTRA	TIVOS			
Natureza De	이번 프랑 없이 하셨어요?	33903000	Material de	e Consumo						
SubElemen	to:	33903099	Material de	e Consumo – O	utros					
Fonte:				não Vinculados						
Marcador:				não Vinculados						
ldUso:		0	Recursos	não destinados	à contrapartida					
lDoc:		0	0000 Sem	identificação						
Ind. Result.	Prim.:	2	Despesa F	Primária Discrici	onária					
SubFonte:		0	Sem subF	onte						
Centro Cus	to:	1000000						R6607 2		e som som statemen
- EMPENH	o ———	- EMISSÃO	·	- SALDO A	INTERIOR	VALOR		- SALDO	ATUAL	
\$384.000 n - 000 LP440000	30	24/01/2	2023		9.721,57	7	627,02			9.094,55
HISTÓRI	CO DO EMPENHO	·					racialist project		77 193 203	
REFERENTE		AQUISIÇÃO DE	PRODUTOS	S DE LIMPEZA PA	ARA ATENDER AS	NECESSIDADES DA	CÂMARA DE VE	READORES DE	BAIXA	7-25
– HISTÓRI	CO DA LIQUIDAÇ	ÃO								
	REFERENTE A DE DE/BA, DURANTE C					ATENDER AS NECES A FISCAL Nº 031	SIDADES DA C	ÂMARA DE VEI	READORE	S DE
Documento	10							i	Valor	•
	031 / Série: 1 / UF: B/	A / Emissão: 29/0	05/2023 1					ŧ		627,02
and the second s			,							021,02
_ SUBEVE		100.50.00	591		WAR TO BE			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
12 - MATERIA	AL DE CONSUMO							X		
SEISCENTO	OS E VINTE E SE	TE REAIS E D	OIS CENT	AVOS	y (		Total Ret	ido:		0,00
,							Total Liqu	ido:		627,02

MAIO/2023

Nota de Liquidação: 4

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 30/05/2023

Data: 30/05/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Mulion

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da

Lei 4.320/64.

CRISTIANO SILVA PAMPONET CONTROLADOR INTERNO Mat.34

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



## **ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO

Nota de Empenho

C	N.P.J.: 13.232.7	98/0001-49							JA	NEIRO/2023
Nota de Emp	enho 30				3 /2.5	Tipo:	Global	Γ	)ata:	24/01/2023
- FORNECEI	DOR									
Nome:	MARCELO AL	RAUJO DA SILV	/A 00939761513							
CNPJ/CPF:	24874897000	140								
Endereço:	DT MASSARA	ANDUBA, 9982		Compl:	<b>TERREO</b>					
Bairro:	MASSARANE	UBA		Cidade:	Baixa Grand	e		UF:	ВА	
E-mail:	araukomarcel	o2@gmail.com		Telefone:	(74)99119-9	26				
PIS/PASEP:				RG:						
- DADOS BA	ANCÁRIOS —		<u> </u>							
Banco:				Agência;		Operação:		Conta:		
						85 856	110			
Pix:				<u> </u>	at .					
- CLASSIFIC	CAÇÃO			- 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			***************************************	¥		
Unidade Orça	amentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE							
Função:		01	Legislativa							
SubFunção:			Ação Legislativa							
Programa:			AÇÃO LEGISLATIVA E O C							
Ação:			MANUTENÇÃO DOS SERV	IÇOS TÉCNICOS	SE ADMINIS	TRATIVOS				
Natureza Des			Material de Consumo							
SubElemento	);		Material de Consumo – Outr	OFF. 3770						
Fonte:			Recursos não Vinculados de							
Marcador: IdUso:			Recursos não Vinculados de	e Impostos						
		0								
IDoc:		0								
Ind. Result. F	nm.:	0								
SubFonte:		0								
Centro Custo	):					350703 100403	e es escare	1000.0000.0000		
Licitação:	Nº 010/2023 - E	Dispensavef, Art	. 24, Incisa II, Lei 8,666/93	No	Recibo:					
Processo:				Pra	ezo Liquidaç	ão: 0				
- CONTRAT	O/ANO	- SD/ANO -	тро	SALDO ANTE	17 17	VALOR E	MPENHO -	- SALI	ום סכ	SPONÍVEL
0167	2023		Global		2.163,92		11.583,38			140.580,54
				1.020-300-00				l.		
- HISTÓRIC	o ——	778.4025					<del>~</del>		A. 100.0	
REFERENTE DE BAIXA GE	A DESPESA PA RANDE/BA, DUI	ARA AQUISIÇÃ RANTE O EXER	O DE PRODUTOS DE LIMPE LOCO DE 2023.	EZA PARA ATENI	DER AS NEC	ESSIDADE	S DA CÂMAR	A DE V	EREA	DORES
Item Esp	ecificação			7777	Unid (	atde	Unitário		- 0.23	Total
1 70 -	AQUISIÇÃO DE I	MATERIAL DE LI	MPEZA E HIGIENE		UND	1,0000	11.583,3	800		11.583,3800
ONZE MILE	QUINHENTOS	E OITENTA E T	RÊS REAIS E TRINTA E OI	TO CENTAVOS	····		**			11.583,38

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8 GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA **ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37** 

Jangar Jahr

Emitido em 24/01/2023

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N° 000,000,031 Série 001

## MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513



NATUREZA DA OPERAÇÃO

DT MASSARANDUBA, 50, TERREO -MASSARANDUBA - BAIXA GRANDE - BA - CEP. 44620-000

Fone:

DANFE Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.031 Série 001 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2923 0524 8748 9700 0140 5500 1000 0000 3113 6228 8187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda Mercadona Terceiros		129230411360131 29/0	05/2023 20:36:05
inscrição estaduas. 132925297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNE/CFF 24.874.897/0001-40	)
DESTINATÁRIO/REMETENTE		A SANTAL AND THE SANT	D. Silvinia et al.
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNE/ CPF	DATA DA EMISSÃO
BATXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL		13 232 708/0001 49	20/05/2022

BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL		20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	13.232,798/0001-4	9	29/05/2023
endereço AV DOIS DE JULHO, 771		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44620-000	DATA DA SAÍDA 29/05/2023
MUNICIPIO BAIXA GRANDE	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTA	JALX	HORA DA SAÍDA 20:37:13
CÁLCII O DO IMPOSTO					

BASE DE CALCULO DO ICA	MS		VALOR DO ICM	S			BASE DE CALCULO DO K	MS SUB	ST. VALO	R DO ICMS SUBST.	VALOR T	CTAL DOS PRODUTOS	
		0,00				0,00			0,00	0,00	storat.		627,02
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS	DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO LH	0,00	VALOR T	OTAL DA NOTA	627,02
TRANSPORTADOR	R/VOLI	IMES TRANSP	ORTADOS				20.140				(E) (6)	7 32 11 2	
NOME / RAZÃO SOCIAL		White the second of the second	lance district density			FF	ETE FOR CONTA	có	DIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNEF/ CRF	

IOME / RAZÃO SOCIAL INDEREÇO		FRETE FOR CONTA  0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	BLACA DO VEÍCULO	UF	CNR / CRF	
		MUNICÍNO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE ESPÉCIE 117	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	1	PESOLÍQUIDO	

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUJO / SERMIÇO	NCM/SH	CSCSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC, ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	O.%
199	AGUA SANITARIA BRILUX BRANCA 12X1000ML	28289011	0102	5102	CX12	7,00	2,95	0,00	20,65	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
29	ALCOOL DESINFETANTE HOSP, 70 SANTA CRUZ CX 12X1 LT	22071090	0102	5102	UN	6,00	9,80	0,00	58,80	0,00	0,00		0,00	-
33Z	COPO DESCAR COPOSCCHIO FLAST TRANSP. PP TR200ML CX 25X200 ML	39249000	0102	5102	CX25	6,00	5,95	0,00	35,70	0,00	6,00	9,00	0,00	0,00
27	COPOBRAS COPO DESC PICAFE PS 50ML 1X100 VLAPROX.TRIB. FEDER	39241000	0102	5102	UN	3,00	2,73	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	DETERGENTE VPE CLEAR 24X500ML	34012090	0102	5102	UN	7,00	2,75	0,00	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
229	DESINFETANIE TEIU MARINE CX 6X2 LT	38089419	0102	5102	UN	7,00	8,79	0,00	61,53	0,00	0,00		0,00	
253	MUL'II USO QEOA TRADICIONAL CX 12X500ML	34012090	0102	5102	NU	5,00	5,70	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	BOM AR AER ALEGRIA CX 12X360 ML	33074900	0102	5102	UN	6,00	9,60	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	PAPEL HIG. CARINHO GOLD FD NEUTRO 30M FD 16X4 UN	48181000	0500	5405	UN	8,00	5,90	0,00	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	PAPEL TOALHA ABSOLUTO 60 FLS FD 12X2 UN	48183000	0102	5102	FD12	7,00	5,84	0,00	40,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	SABAO EM PO ALA LAVANDA CX 27X500 GR	34012090	0102	5102	UN	6,00	5,30	0,00	31,80	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
221	SACO DE LIXO GOOD 100 L PRETO FD 25X5UN	39232910	0102	5102	UN	8,00	3,15	0,00	25,20	0,00	0,00	6,00	0,60	0,00
222	SACO DE LIXO GOOD 15L PRETO FD 25X20 UN	39232910	0102	5102	UN	5,00	2,74	0,00	13,70	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
217	BORRIFADOR 500ML	84248990	0102	5102	UN	3,00	12,84	0,00	38,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
43	RODO ELAST. 30 COLOREVA PRETO SCABO DZ 12X1 UN	96039000	0102	5102	UN	2,00	11,93	0,00	23,86		0,00		0,00	
241	FEDRA SANITARIA QODOR LAVANDA DZ 12X40 GR	38089999	0102	5102	UN	6,00	2,20	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	The state of the s			1	1 1								-	+-

#### DADOS ADICIONAIS

ENFORMACCES CO	MPLEMENTARES
DOCUMÉNIO EL	MITIDO FOR ME OU EPPOPIANTE PELO SIMPLES NACIONAL
"NÃO GERA DIF	REITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"
Forma de Pagamen	no(s): DN: 627,02

Spot who reme sula MATSE

		2.2	2.5	11.2	53.2	100			
1	-			VAT			-	~~	=
į	RT	-51	R.	VAI	31.3	AΩ	F	SC	П

## MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513



NATUREZA DA OPERAÇÃO

DT MASSARANDUBA, 50, TERREO -MASSARANDUBA - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000

Fone:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1 1 - SAÍDA

Nº 000.000.031 Série 001 Folha 2/2



2923 0524 8748 9700 0140 5500 1000 0000 3113 6228 8187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230411360131 29/05/2023 20:36:05

CNP3/CFF 24.874.897/0001-40

Venda Mercadoria Terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 132925297

DOS DOS	PRODUTOS/SERVIÇOS					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	-3	24.0	74.897/000	31=40			<u> </u>	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOR	UNID	QTDE:	VALOR	VALOR	VALOR	RASE DE	VALOR	VALOR	ALİ	Q. %
RODUTO 93	SACO ALVEJADO CC 43X63 CM	63071000	3	5102	UN	5,00	UNITEÁRIO 5,92	DESCONTO 0,00	Liquido 29,60	CÁLC, ICMS	ICMS Q,00	1Pi	ICMS 0,00	IP
87	PANO DE PRATO 38X58	63071000		5102	UN	4,00	4,30		17,20					
71	DØ 17X11IN ESFONJA LA EU ACO ASSOLAN ORIGIFILME FLEX 60GR	73231000		5102			- 21				0,00		0,00	1
123	PC 14X8 UN VASSOURA MILEVA PLUMA SEM CABO					6,00	2,00		12,00		0,00		0,00	
	CX 12X1 UN	96039000	r end en	5102	UN	2,00	13,10	0,00	26,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
154	STARLUX GUARDANAPO MESA 23X20CM 16X50 FOLHASS	48183000	0102	5102	UN	8,00	2,18	0,00	17,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
					. 3					3				
														ľ
					1 5				4	**	1			
									4	8			2000	1
					5									
										33	- 1			
					3								65	
													56	l
											1			l
					3					į,	1		ě.	
					12						1		£	
									8		1			
													H	
			e:		5 8									
					£								ur	
					23				97					L
														ľ
				3							1			l
		6	ł.											
													80	l
														l
														l
													-	
									5		1			
												1		
									1					
											5		8	
										i i				
					y.									
						ļ				8	1			



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:51:00 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: 1776.C1C7.AECB.B2EE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)

CNFJ: 24.874.897/0001-40 Certidão nº: 23680176/2023

Expedição: 30/05/2023, às 11:53:17

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ seb o nº 24.874.897/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.874.897/0001-40

Razão

Social:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Endereço:

DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /

44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804270566304700

Informação obtida em 30/05/2023 11:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Emissão: 30/05/2023 11:50

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233062221

RAZÃO SOCIAL				
MARCELO ARAUJO DA SILVA	00939761513			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CMP1			
132,925.297	24.874.897/0001-40			

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Vátida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Data Impressão: 30/05/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000245/2023

Emissão: 30/05/2023 Validade: 28/08/2023

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72 CNPJ: 24.874.897/0001-40

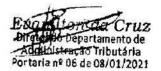
CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,50

TERREO ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.





Emissor: LANY

Data da consulta: 31/05/2023 08:29:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.874.897/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2016** Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/05/2016** 

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



# Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

## Dispensa de Licitação nº. 0010/2023 Instrumento Contratual nº. 0016/2022

CONTRATO DE Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa MERCEARIA MASSARANDUBA-ME, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 24.874.897/0001-40, representada pela senhora, MARCELO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de lavagem e lubrificação dos veículos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 11.583,38 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais).

## CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

## CLÁUSULA QUINTA - Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



## Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

## CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, será a lavagem completa e lubrificação, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2022.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

## CLÁUSULA OITAVA - Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

## Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e,

b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

## Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o serviço na forma ajustada; e

 b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

## CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



## Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando - se - lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA WERLISSON OLIVEIRA SILVA CONTRATANTE

> MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME MARCELO ARAUJO DA SILVA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

01 Inoldo 3 manai ana.

Nome:

CPF: 274 221 275 20

Nome: 034-429 -

CPF:



## Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

ANEXOI

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Àgua Sanitária	120	Lt	R\$2,95	R\$ 354,00
2.	Àlcool	72	Lt	R\$ 9,80	R\$ 705,60
3.	Balde Plastico de 10 Lt	10	Und.	R\$ 12,75	R\$ 127,50
4.	Borrifador de 500m1	10	Und.	R\$12,84	R\$128,40
5.	Copo plast. de 50m1 - Pac/100	120	Und.	R\$ 2,73	R\$ 327,00
6.	Copo plast. de 200m1-Pac/100	120	Und.	R\$ 5,95	R\$ 714,00
7.	Desinfetante de 02 Lt	144	Und.	R\$8,79	R\$1.265,76
8.	Detergente de 500m1	144	Und.	R\$2,75	R\$ 396,00
9.	Esponja p/louça	48	Und.	R\$1,05	R\$ 50,40
10.	Flanela 30x50cm	48	Und.	R\$3,35	R\$ 160,80
11.	Guardanapo 22x20 - Pac/100	96	Und.	R\$2,18	R\$ 209,28
12.	Esponja de aço	48	Und.	R\$ 2,00	R\$ 96,00
13.	Limpa vidros de 500m1	48	Und.	R\$ 5,70	R\$ 273,60
14.	Lustra móveis de 200m1	48	Und.	R\$5,85	R\$ 280,80
15.	Odorizador de ar de 360m1	96	Und.	R\$ 9,60	R\$ 921,60
16.	Pá para lixo de plastico pequena	06	Und.	R\$6,85	R\$ 41,10
17.	Pano de chão 45x65cm	48	Und.	R\$5,92	R\$ 284,16
18.	Pano de prato 40x60cm	24	Und.	R\$4,30	R\$ 103,20
19.	Papel higiênico 30x10cm Pc.c/04	240	Und.	R\$5,90	R\$ 1.416,00
20.	Papel toalha 19x22cm - Pc. c/04	180	Und.	R\$5,84	R\$ 1.051,20
21.	Pedra Sanitária de 25g	240	Und.	R\$2,20	R\$ 528,00
22.	Rodo de 40cm para limpeza	06	Und.	R\$11,93	R\$ 71,58°
23.	Sabão em pó de 500g	144	Und.	R\$5,30	R\$ 763,20
24.	Saco plastico p/lixodelOOL-Pc. c/10	200	Und.	R\$3,15	R\$ 630,00
25.	Saco plastico p/lixo de 15L -Pc. c10	200	Und.	R\$2,74	R\$ 548,00
26.	Vassoura de pêlo	06	Und.	R\$13,10	R\$ 78,60
27.	Vassoura Piaçava	06	Und.	R\$ 9,50	R\$ 57,00
				Total	R\$11.583,3

#### **EXTRATO**



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

## EXTRATO DE CONTRATO nº. 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 016/2023

Espécie: Contrato nº. 016/2023

Contratante: CÂMARA MUNICÍPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa

Grande-Ba.

Valor: R\$ 11.583,38 (onze mil e quinhentos e oitenta e três reais e

trinta e oito centavos.) Vigência: 31/12/2023.

Data de Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: WERLISSON OLIVEIRA SILVA – Presidente. Pela Marcelo Araújo da Silva-ME:

MARCELO ARAUJO DA SILVA.

Baixa Grande - BA, 24 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: <a href="mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com">baixagrande.legislativo@gmail.com</a> – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

#### **PORTARIA**



#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

**CONSIDERANDO** que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º -** O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.
- **Art. 2º -** Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.
- **Art. 3º -** Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora <u>IZABELA ROSA BELA</u>, CPF nº. 079.070.945-77.
- **Art. 4º -** O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: <a href="mailto:legislativo.baixagrande@gmail.com">legislativo.baixagrande@gmail.com</a> – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

#### **PORTARIA**



#### **ESTADO DA BAHIA** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

> WERLISSON OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 31/05/2023 -- 08.52.24

1488501488

AUTOATENDIMENTO

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN. VER. B. GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA:

38.110-1

SOBRE A TRANSACAO

E0000000020230531113650252439098

13.232.798/0001-49

CNPJ DO PAGADOR:

VALOR:

627,02

TARTEA:

6.20

DATA.

31/05/2023 - 08:49:39

PAGO PARA: Mercearia Massaranduba

CNPJ: 24.874.897/0001-40

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5244 - CONTA: 00000000000000093289

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificação enviada em: 31/05/2023 - 08:49:40

DOCUMENTO: 053103

AUTENTICACAO SISBB:

B.E3A.5F3.1A9.440.D6E

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.